

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

Ano IV | Edição nº 527



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Homologação / Adjudicação	6
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal de Saúde	6
Serviço Autônomo de Balnearioterapia e Fisioterapia	16
Licitações e Contratos	16
Extrato	16

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.972****De 06 de dezembro de 2023.*****“Abre crédito adicional suplementar pelo município e dá outras providências”***

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando a autorização contida na Lei nº 3.375/2022 (Lei Orçamentária Anual para 2023);

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto na Contadoria do SABF-Serviço Autônomo de Balneoterapia e Fisioterapia de da Estância de Águas de Lindóia, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, a saber:

04 Serviço Autônomo de Balneoterapia e Fisioterapia**04.01 Serviço Autônomo de Balneoterapia e Fisioterapia****04.01.01 Setor de Administração**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
02	319011.00	23.122.04012.401	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	110.000	04 - Próprios Adm. Indireta	10.000,00
03	319013.00	23.122.04012.401	Obrigações Patronais	110.000	04 - Próprios Adm. Indireta	5.000,00
TOTAL						15.000,00

04.01 Serviço Autônomo de Balneoterapia e Fisioterapia**04.01.02 Setor de Balneoterapia**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
10	339039.00	23.695.0402.2.402	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000	04 - Próprios Adm. Indireta	18.000,00
TOTAL						18.000,00
TOTAL GERAL						33.000,00

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)** será coberto com recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.01 Serviço Autônomo de Balneoterapia e Fisioterapia**04.01.01 Setor de Administração**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
04	319091.00	23.122.0401.2.401	Sentenças Judiciais	110.000	04 - Próprios Adm. Indireta	8.000,00
TOTAL						8.000,00

04.01 Serviço Autônomo de Balneoterapia e Fisioterapia**04.01.02 Setor de Balneoterapia**

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
07	319011.00	23.695.0402.2.402	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	110.000	04 - Próprios Adm. Indireta	15.000,00
11	339040.00	23.695.0402.2.402	Serviço Tecnologia Informação e Com.	110.000	04 - Próprios Adm. Indireta	10.000,00
TOTAL						25.000,00
TOTAL GERAL						33.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3.327/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 06 de dezembro de 2023.

GILBERTO ABDOU HELOU**- Prefeito Municipal -****CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente Decreto foi publicado às fls. _____, da edição nº _____ do Jornal Oficial do Município de Águas de Lindóia (www.aguasdelindoi.sp.gov.br/diario-oficial), veiculada na data de ____/____/2023, em observância ao disposto pelo artigo 68 da Lei Municipal nº 1.812 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Águas de Lindóia, revisada e atualizada pela EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 16, de 12 de dezembro de 2022) c/c Lei Municipal nº 3.153 de 31 de outubro de 2019. Eu _____ dou fé. Águas de Lindóia ____/____/2023.

DECRETO Nº 3.973**De 06 de dezembro de 2023*****“Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências”.***

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando a autorização contida na Lei nº 3.375/2022 (Lei Orçamentária Anual para 2023);

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal da Estância de

Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, a saber:

02 Poder Executivo

02.05 Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer

02.05.01 Departamento de Turismo e Lazer

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
146	337170.00	23.695.0039.2.091	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	110.000	01 - Tesouro	10.000,00
TOTAL						10.000,00

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** será coberto com recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.05 Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer

02.05.01 Departamento de Turismo e Lazer

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
137	440952.00	23.695.0039.2.020	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01 - Tesouro	5.000,00
142	339030.00	23.695.0039.2.025	Material de Consumo	110.000	01 - Tesouro	5.000,00
TOTAL						10.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3.327/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 06 de dezembro de 2023.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Decreto foi publicado às fls. _____, da edição nº _____ do Jornal Oficial do Município de Águas de Lindóia (www.aguasdellindóia.sp.gov.br/diario-oficial), veiculada na data de ____/____/2023, em observância ao disposto pelo artigo 68 da Lei Municipal nº 1.812 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Águas de Lindóia, revisada e atualizada pela EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 16, de 12 de dezembro de 2022) c/c Lei Municipal nº 3.153 de 31 de outubro de 2019. Eu _____ dou fé. Águas de Lindóia ____/____/2023.

Portarias

**PORTARIA Nº 13397/2023
De 01 de dezembro de 2023**

"Dispõe sobre exoneração de servidor público"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da

Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) ROSELI DE FATIMA DANTE AYUSSO, RG nº 16.130.416-3 e CPF nº 13775815864, ASSISTENTE SOCIAL, nos termos do Processo nº 5823/2023, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 01 de dezembro de 2023

GILBERTO ABDOU HELOU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13.398

De 04 de dezembro de 2023

"Dispõe sobre férias de servidor público e dá outras providências"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER ao senhor **FRANCISCO GILARDE RODRIGUES DA SILVA**, RG nº 2003005140127 e CPF/MF nº 027.044.773-37, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS desta Prefeitura Municipal, 05 (cinco) dias de suas férias restantes referentes ao período 2022/2023, a partir desta data.

ART. 2º - DESIGNAR a senhora **SUELEN LINS BELLINI**, RG nº 35.493.483-1 e CPF/MF nº 094.047.366-60, ESCRITURÁRIA desta Prefeitura Municipal, para substituir o servidor supra, enquanto durar o impedimento do mesmo, percebendo os salários do referido emprego público.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 04 de dezembro de 2023.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.399

De 05 de dezembro de 2023

"Nomeia Comissão Especial para avaliação de amostras dos Uniformes a serem adquiridos para Fanfarra Municipal"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.812, de 04 de abril de 1.990, com redação atribuída pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022, e com vistas ao Processo

Administrativo nº 5442/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo descritos, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de avaliação das amostras dos Uniformes a serem adquiridos para a Fanfarra Municipal:

· **Daniel Benedito Rossi Ferreira - CPF nº 335.931.648-76**

· **Edson Akhiro Shibuta - CPF nº 715.163.286-04**

· **Nádia Franco Talarico - CPF nº 137.937.108-23**

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 05 de dezembro de 2.023.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

PREGÃO ELETRONICO Nº 090/2023 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de oficinas de esportes, tecnologia, cultura e artes destinadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino em período integral, nos termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital (Lei nº 8.666/93 - Lei nº 10.520/02). Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **12/12/2023 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **22/12/2023 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **22/12/2023 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br.**

O EDITAL se encontrará disponível de: **12/12/2023 à 21/12/2023** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br.

PREGÃO ELETRONICO Nº 091/2023 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Registro de preços visando à Contratação de empresa especializada visando a locação de equipamentos médico-hospitalares (concentradores de oxigênio, CPAP, BIPAP e aspiradores de secreção), pelo período de 12 (doze) meses, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital (Lei nº 8.666/93 - Lei nº 10.520/02). Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **13/12/2023 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **26/12/2023 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **26/12/2023 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br.**

O EDITAL se encontrará disponível de: **13/12/2023 à**

22/12/2023 para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br.

PREGÃO ELETRONICO Nº 092/2023 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Contratação de empresa especializada visando a criação e fornecimento de sistema integrado de ouvidoria mobile - Aplicativo - Sistema Móvel para IOS e ANDROID, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital (Lei nº 8.666/93 - Lei nº 10.520/02). Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **14/12/2023 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **28/12/2023 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **28/12/2023 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br.**

O EDITAL se encontrará disponível de: **14/12/2023 à 27/12/2023** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br.

REABERTURA PREGÃO ELETRONICO Nº 082/2023 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Registro de preços visando à Contratação de empresa especializada na locação de Banheiro Químico durante a realização de diversos eventos, neste município, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital (Lei nº 8.666/93 - Lei nº 10.520/02). Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **14/12/2023 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **29/12/2023 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **29/12/2023 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br.**

O EDITAL se encontrará disponível de: **14/12/2023 à 28/12/2023** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br.

PREGÃO ELETRONICO Nº 093/2023 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO SUV PARA USO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, nos termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital (Lei nº 8.666/93 - Lei nº 10.520/02). Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **15/12/2023 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **04/01/2024 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **04/01/2024 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br.**

O EDITAL se encontrará disponível de: **15/12/2023 à 03/01/2024** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br.

REABERTURA PREGÃO ELETRONICO Nº 078/2023 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Registro de preços visando à Aquisição de kits de material escolar para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino para Prefeitura de Águas de Lindóia, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital (Lei nº 8.666/93 - Lei nº

10.520/02). Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **15/12/2023 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **02/01/2024 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **02/01/2024 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.bnc.org.br

O **EDITAL** se encontrará disponível de: **15/12/2023 à 29/12/2023** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoiia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023. Objeto: **Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de sistema de ensino, destinado às escolas municipais de Águas de Lindóia - SP, composto por material didático impresso e digital e serviços de natureza continuada tanto para professores quanto para alunos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.** Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 - Habilitação e Nº 02 - Proposta até **às 14h 30min do dia 18/01/2024, e reunião de Licitação às 14h e 40min.** Período de Disponibilização do Edital: **11/12/2023 à 15/01/2024** - Cadastramento até: **15/01/2024**

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdelindoiia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - **Diderot Camargo Netto - Secretário Municipal de Administração.**

Homologação / Adjudicação

PROCESSO N.º 153/2023
EDITAL N.º 094/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2023
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a instalação, manutenção e/ou fornecimento de Enfeites e Decoração Natalina, conforme os termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.

Eu, GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; HOMOLOGO - A presente licitação para a empresa:

CONTRATADA: SA EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 90.150,00 (NOVENTA MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)

CNPJ: 13.729.662/0001-49

Águas de Lindóia, 24 de novembro de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU

Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 151/2023

EDITAL N.º 094/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/2023

OBJETO - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE 7 (SETE) LUGARES COM RECURSOS FEDERAIS DE ACORDO COM A PORTARIA 884/2023

Eu, GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; HOMOLOGO - A presente licitação para a empresa:

CONTRATADA: VELMAX VEICULOS LTDA

VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

CNPJ: 06.083.572/0001-68

Águas de Lindóia, 17 de novembro de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU

Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 162/2023

EDITAL N.º 099/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 080/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS DEVIDAMENTE PLANTADAS EM SEU LOCAL DEFINITIVO, PARA SEREM UTILIZADAS NOS CANTEIROS, JARDINS E PRAÇAS PÚBLICAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Eu, GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; HOMOLOGO - A presente licitação para as empresas:

CONTRATADA: IVANI SUE ELLEN BARBOZA & CIA LTDA

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

CNPJ: 48957221000189

CONTRATADA: AGRO TD+ COMÉRCIO DE PLANTAS EIRELI

VALOR: 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

CNPJ: 21664553000119

CONTRATADA: CAMPMAS DISTRIBUIÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 59.253,00 (cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta e tres reais)

CNPJ: 41968337000174

CONTRATADA: E DOS SANTOS COELHO FLORICULTURA

VALOR: 160.874,00 (cento e sessenta mil oitocentos e setenta e quatro reais)

CNPJ: 33.364.401/0001-80

Águas de Lindóia, 06 de dezembro de 2022.

GILBERTO ABDU HELOU

Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - DEZEMBRO DE 2023.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Águas de Lindóia, representado por seu Presidente, Sr. Eliel Marcos Fernandes, CONVOCA seus membros e convida os interessados para participarem da REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DE 2023, que será realizada às 9 horas do dia 13 de dezembro de 2023, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Colômbia, nº 190, Centro.



Águas de Lindóia, 7 de dezembro de 2023.

ElieI Marcos Fernandes

Presidente do CMS

.....



Município de Águas de Lindóia

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Às nove horas do dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e três, na Sala dos Conselhos Municipais, situada na Rua Professora Carolina Froes Mendes, nº 321, Centro, ocorreu a Reunião do Conselho Municipal de Saúde, para a qual foram convocados os Conselheiros Municipais de Saúde e convidada a população, conforme Edital de Convocação publicado no Jornal Oficial - Águas de Lindóia, na página 4 da Edição nº 502, de 11 de outubro de 2023. Presentes à reunião se encontravam os Conselheiros: Eliel Marcos Fernandes, Miriam Maria Rielli, Cristiane de Oliveira Barbeiro (Suplente), Larissa Casqué Rodrigues, Sabrina de Azevedo e Souza Netto (Suplente), Iliane Aparecida Alves, Cintia de Souza, Dione Antonia Medeiros Borges Pereira, Paulo Pereira das Neves e Wander Luis Tavares de Mira. Participou da Reunião, como convidado, o Sr. Fernando Leme de Paula Godoy (Contador da Prefeitura Municipal). Justificaram a ausência à reunião as Conselheiras Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz, Janaina de Sousa Pirani e Maria do Carmo Silva. O Presidente do CMS agradeceu a presença de todos e declarou aberta a reunião, seguindo com os itens pautados. **I-** A Ata da Audiência Pública de Prestação de Contas das Ações e Serviços de Saúde referente ao Segundo Quadrimestre de 2023, realizada em 27 de setembro de 2023, foi lida integralmente e, após, submetida a votação, sendo aprovada por unanimidade pelos Conselheiros Titulares presentes. **II-** A Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de 27 de setembro de 2023, foi lida integralmente e, após, submetida a votação, sendo aprovada por unanimidade pelos Conselheiros Titulares presentes. **III-** Em seguida o Presidente do CMS passou a palavra ao Contador da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, Sr. Fernando Leme de Paula Godoy, para apresentação dos dados sobre a aplicação dos recursos próprios em saúde referentes ao segundo quadrimestre de 2023. Inicialmente, o Sr. Fernando pontuou que tais dados deveriam ser apresentados na Audiência Pública de Prestação de Contas das Ações e Serviços de Saúde referente ao Segundo Quadrimestre de 2023, porém não foi possível tal apresentação devido ao fato de ter havido perda desses dados em decorrência de os sistemas da Prefeitura Municipal se encontrarem inoperantes àquela época devido a uma invasão *hacker* ocorrida em 11 de setembro de 2023. Esclareceu que recentemente tais informações foram recuperadas, sendo possível a apresentação no presente momento. Explanou sobre a necessidade da realização de audiências públicas destinadas à prestação de contas das ações e serviços de saúde referentes aos três quadrimestres anuais por exigência da Lei Complementar nº 141/2012, que dispõe sobre o valor mínimo de 15% de recursos próprios a serem aplicados anualmente pelos entes públicos municipais em ações e serviços de saúde. Em seguida apresentou o Relatório de Contas da área de saúde contendo os dados financeiros referentes ao segundo quadrimestre de 2023. Relatou que a despesa acumulada com recursos próprios nesse período, efetivamente paga, referente às ações e serviços públicos de saúde, totalizou R\$10.713.244,04 (dez milhões, setecentos e treze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos) o que representou 20,41% de aplicação de recursos próprios em saúde. Apresentou a aplicação dos recursos próprios em saúde durante o período em exame, detalhando as receitas de impostos, as despesas com recursos da saúde e a apuração da aplicação desses recursos, com vistas à aplicação do mínimo constitucional de 15%. Após terem sido esclarecidos os questionamentos apresentados pelos presentes, a apresentação dos dados financeiros referentes ao segundo quadrimestre de 2023 foi finalizada, sendo que cópia do documento utilizado para a apresentação (Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde) foi disponibilizado a todos os presentes e integra a presente Ata. Submetida a votação o Relatório "Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde" foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros Titulares presentes. Cópia do referido documento se encontra arquivada junto à Secretaria Executiva, à disposição dos Conselheiros e demais interessados. **IV-** Em seguida, o



Município de Águas de Lindóia

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contador da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, Sr. Fernando Leme de Paula Godoy, disponibilizou o documento “Fichas da Despesa – Orçamento Programa 2024” a todos os presentes e passou à explicação de cada item do Orçamento 2024, detalhando as discriminações dos programas, as fontes de recursos e os totais orçados. Esclareceu que foi orçado o valor de R\$38.322.928,63 (trinta e oito milhões, trezentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos) para a Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2024, a ser utilizado nas seguintes finalidades: Reforma e Ampliação, Adiantamentos, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Cestas Básicas a Servidores, Manutenção do Consórcio de Saneamento do Circuito das Águas – CISBRA, Manutenção da Atenção Básica, Repasse de Recursos Públicos – Contrato SABF, Manutenção do Convênio com o Hospital São Camilo Águas de Lindóia, Manutenção da Contratualização com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas – CONISCA, Atenção em Média e Alta Complexidade, Manutenção da Vigilância em Saúde e Manutenção da Assistência Farmacêutica. Informou que foi disponibilizado no Orçamento de 2024 a Reserva de Contingência no valor de R\$1.194.628,63 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos) destinada às Emendas Impositivas da Câmara Municipal. Explicou que essa regra será aplicada pela primeira vez, sendo que o valor de 1,2% do orçamento líquido do ano anterior deve ser destinado pelos vereadores a pontos de interesse público, sendo obrigatória a destinação de 50% desse valor em Emendas para a área da Saúde. O documento que embasou a apresentação, “Fichas da Despesa – Orçamento Programa 2024”, integra a presente Ata e se encontra arquivado junto à Secretaria Executiva, à disposição dos Conselheiros e demais interessados. Após serem prestadas todas as informações pertinentes e sanados todos os questionamentos dos Conselheiros, o Orçamento de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Conselheiros Titulares presentes. **V-** Em seguida o Presidente do CMS passou a palavra ao Conselheiro Wander Luis Tavares de Mira, que na qualidade de Coordenador da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde prestou esclarecimentos sobre a aplicação do Piso Nacional de Enfermagem aos profissionais de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, do Hospital São Camilo Águas de Lindóia e do Consórcio CONISCA. Pontuou que houve um novo repasse do Governo Federal, no valor de R\$91.379,15 (noventa e um mil, trezentos e setenta e nove reais e quinze centavos) referente ao mês de setembro de 2023, para o pagamento do complemento aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e para o repasse ao Hospital São Camilo Águas de Lindóia e ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas – CONISCA, para pagamento aos profissionais de enfermagem que fazem jus à referida complementação. Esclareceu que foi realizada uma estimativa de repasses do Governo Federal até o mês de dezembro de 2023, tendo sido solicitado ao Setor de Contabilidade os trâmites necessários para a liberação do pagamento da assistência financeira complementar referente aos meses de setembro a dezembro de 2023. **VI-** Na sequência, o Presidente do CMS passou a palavra à Conselheira Cristiane de Oliveira Barbeiro, que apresentou as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde referentes à Campanha “Outubro Rosa”. Informou que essa Campanha tem por objetivo divulgar informações sobre o câncer de mama e fortalecer as recomendações para prevenção, diagnóstico e rastreamento da doença. Relatou que durante esse mês de outubro de 2023 foram previstas/realizadas as seguintes ações: todas as Unidades de Saúde foram decoradas sob a temática “Outubro Rosa”; foram realizadas palestras externas em estabelecimentos que contam com grande número de funcionárias, como no Paço Municipal, nas duas unidades do Supermercado Rofatto e na Indústria de Moda Imagivan; no dia 19 de outubro foi realizada capacitação para profissionais de enfermagem sobre a coleta de Papanicolaou e orientações gerais sobre o câncer de mama; no dia 20 de outubro foi realizada



Município de Águas de Lindóia

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

uma caminhada com o tema “Juntas pela Saúde da Mulher”; nesta data será proferida palestra sobre o tema “Outubro Rosa” na Unidade de Saúde do Centro; no dia 26 de outubro será realizada a coleta de Papanicolaou nas Unidades de Saúde do Centro, do Bela Vista e das Populares, as quais atenderão em horário estendido, das 17h às 20h. No dia 31 de outubro será realizada palestra sobre o tema “Outubro Rosa” na Unidade de Saúde “Alexandre Gatolini”. Para finalizar a Campanha, nos dias 30 e 31 de outubro serão realizadas 120 (cento e vinte) mamografias, cujos agendamentos estão sendo feitos pelas Unidades de Saúde, sendo que uma carreta “Mamamóvel” estará estacionada na “Praça do Sertão”, para a realização desses exames. **VII-** Em seguida o Presidente do CMS passou a palavra à Conselheira Miriam Maria Rielli, que, na qualidade de Responsável pelos Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde, apresentou informações atualizadas sobre os recursos financeiros recebidos pelo Município durante o mês de outubro de 2023, para aplicação em ações e serviços de saúde. Informou que nesse período foram recebidos os seguintes recursos federais: para Assistência Farmacêutica – Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde: R\$6.001,19 (seis mil e um reais e dezenove centavos); para Atenção em Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar: R\$188.308,09 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e oito reais e nove centavos); para Atenção Primária – Incentivo Financeiro da APS – Desempenho: R\$17.200,70 (dezessete mil, duzentos reais e setenta centavos); para Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada: R\$119.638,82 (cento e dezenove mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos); para Atenção Primária – Incentivo para Ações Estratégicas: R\$4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais); para Atenção Primária - Agentes Comunitários de Saúde: R\$15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais); para Atenção Primária – Programa de Informatização da APS: R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais); para Vigilância em Saúde – Incentivo Financeiro para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas: R\$11.915,23 (onze mil, novecentos e quinze reais e vinte e três centavos); para Vigilância em Saúde – Incentivo Financeiro para Execução de Ações de Vigilância Sanitária: R\$1.000,00 (um mil reais). A Planilha referente à essa apresentação foi disponibilizada e ficará arquivada junto à Secretaria Executiva, ficando à disposição dos Conselheiros e demais interessados. **VIII-** Não foram apresentadas demandas pelos Conselheiros. **IV-** Não houve Informes a serem apresentados. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente do CMS declarou encerrada a reunião. Eu, Adilson Araujo Lins, Secretário Executivo do CMS lavro a presente Ata, que depois de lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada por mim e pelo Presidente do CMS. *M. L. Encerrado*



PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUAS DE LINDÓIA

RUA PROF CAROLINA FROES

46439683/0001-89

Saúde Exercício: 2023

Anexo V

Período: 01/05/2023 até 31/08/2023

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

R\$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprias	44.595.739,00	25.577.386,29
Transferências da União	30.005.200,00	16.531.374,33
Transferências do Estado	19.275.000,00	10.369.011,53
Total	93.875.939,00	52.477.772,15

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
	14.081.390,85	7.871.665,82
TOTAL (15%)		

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

DESPESAS									
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	27.278.700,00	29,06 %	20.491.103,53	39,05 %	10.823.921,98	20,63 %	10.713.244,04	20,41 %	
DEDUÇÕES									
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
DESPESA LÍQUIDA									
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			20.491.103,53	39,05 %	10.823.921,98	20,63 %	10.713.244,04	20,41 %	



01
100



PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUAS DE LINDÓIA

RUA PROF CAROLINA FROES - CNPJ:46439683/0001-89

Orçamento Programa - Exercício de 2024

FICHAS DA DESPESA

Page 1

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog Catgo Discriminação			
2	PREFEITURA MUNICÍPIO ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDOIA			
02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA			
02 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - LEI 2045			
10	SAÚDE			
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 0041	GESTAO SECRETARIA DE SAUDE			
10 301 0041 1003 0000	REFORMA E AMPLIACAO			
244	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00-310 000	50.000,00
10 301 0041 2004 0000	ADIANTAMENTOS			
245	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-310 000	52.000,00
10 301 0041 2020 0000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES			
246	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00-310 000	50.000,00
10 301 0041 2051 0000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL SAUDE			
247	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-310 000	8.200.000,00
248	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-310 000	2.776.000,00
249	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-310 000	155.000,00
250	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00-310 000	2.256.000,00
251	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00-301 008	29.000,00
252	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00-301 014	76.000,00
253	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE COI		0.01.00-310 000	300.000,00
254	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE COI		0.05.00-301 003	480.000,00
255	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00-310 000	250.000,00
256	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-310 000	4.127.000,00
257	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIK		0.01.00-310 000	26.000,00
258	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIK		0.05.00-301 003	31.000,00
259	3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS		0.01.00-110 000	1.240.000,00
260	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.01.00-110 000	11.000,00
261	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.01.00-110 000	11.000,00
262	3.3.91.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -		0.01.00-310 000	17.000,00
10 301 0041 2087 0000	CESTAS BASICAS SERVIDORES			
263	3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00-310 000	1.055.000,00
10 301 0041 2090 0000	MANUTENCAO CONSORCIO SANEAMENTO CIRCUITO AGUAS			
264	3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		0.01.00-110 000	21.000,00
10 301 0062	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA			
10 301 0062 2051 0000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL SAUDE			
265	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.05.00-313 000	191.000,00
266	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00-313 000	61.000,00
267	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00-301 006	9.200,00
268	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00-301 007	10.000,00
269	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00-301 009	26.000,00
270	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-301 003	850.000,00
271	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.00-301 008	30.000,00
272	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.00-301 009	10.000,00
273	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-301 003	139.000,00
10 301 0062 2122 0000	REPASSE DE RECURSOS PÚBLICOS			
274	3.3.91.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -		0.01.00-310 000	155.000,00
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0042	ASSISTENCIA A SAUDE			
10 302 0042 2065 0000	MANUTENCAO CONVENIO HOSPITAL SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO CAMILO			
275	3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00-302 000	5.000.000,00
10 302 0042 2066 0000	MANUTENCAO CONTRATUALIZACAO CONISCA			
276	3.1.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		0.01.00-110 000	1.010.000,00
277	3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		0.01.00-302 000	6.000.000,00
278	3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		0.05.00-301 003	380.000,00
10 302 0063	MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
10 302 0063 2065 0000	MANUTENCAO CONVENIO HOSPITAL SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO CAMILO			
279	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-302 001	921.000,00
280	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-302 001	461.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUAS DE LINDÓIA
RUA PROF CAROLINA FROES - CNPJ:46439683/0001-89

Orçamento Programa - Exercício de 2024

FICHAS DA DESPESA

Page 2

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
2	PREFEITURA MUNICIPIO ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDOIA					
10	302	0063	2125 0000	ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
281		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00-302 001	182.000,00
282		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.05.00-302 001	78.000,00
283		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-302 001	86.000,00
284		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.05.00-302 001	80.000,00
285		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-302 001	40.000,00
10	303		SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10	303	0064	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE			
10	303	0064	2127 0000	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		
286		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-303 001	44.000,00
287		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00-303 001	42.000,00
10	304		VIGILANCIA SANITARIA			
10	304	0064	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE			
10	304	0064	2126 0000	VIGILANCIA SANITARIA		
288		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00-303 002	18.000,00
289		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00-303 002	7.100,00
10	304	0065	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
10	304	0065	2057 0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
290		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00-304 001	85.000,00
99	99		RESERVA DE CONTINGENCIA			
99	999		RESERVA DE CONTINGENCIA			
99	999	9999	RESERVA CONTINGENCIA			
99	999	9999	9999 0001	EMENDAS IMPOSITIVAS DA CAMARA		
291		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		0.01.00-110 000	1.194.628,63
Total						38.322.928,63

Código de Aplicação			
110	GERAL		3.487.628,63
000	GERAL		3.487.628,63
301	ATENÇÃO BÁSICA		2.070.200,00
006	DOSE CERTA		9.200,00
007	GLICEMIA		10.000,00
003	INC. FINAN. DA APS CAPITAÇÃO PONDERADA		1.880.000,00
014	PAB ESTADUAL		76.000,00
008	QUALIS MAIS		59.000,00
009	SORRIA SAO PAULO		36.000,00
302	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		12.848.000,00
001	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		1.848.000,00
000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP		11.000.000,00
303	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		111.100,00
001	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		86.000,00
002	VIGILANCIA EM SAUDE - TESOURO		25.100,00
304	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		85.000,00
001	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		85.000,00
310	SAÚDE-GERAL		19.469.000,00
000	SAÚDE-GERAL		19.469.000,00
313	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE		252.000,00
000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE		252.000,00



Município de Águas de Lindóia

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ELIEL MARCOS FERNANDES	
MARIA TERESA MACEDO DE ÁVILA FERRAZ	
MIRIAM MARIA RIELLI	
CRISTIANE DE OLIVEIRA BARBEIRO	
LARISSA CASQUÉ RODRIGUES	
SABRINA DE AZEVEDO E SOUZA NETTO	
JANAINA DE SOUSA PIRANI	
ILIANE APARECIDA ALVES	
MARIA DO CARMO SILVA	
JOSIANE BATISTA RODRIGUES	
CINTIA DE SOUZA	
MARIANE ROBERTA DE CARVALHO	
LESSANDRA REGINA TOLEDO DE OLIVEIRA	
VERA BENEDITA DE SOUZA FERREIRA	
DIONE ANTONIA MEDEIROS BORGES PEREIRA	
PAULO PEREIRA DAS NEVES	
WANDER LUIS TAVARES DE MIRA	

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEARIOTERAPIA E FISIOTERAPIA**

Licitações e Contratos

Extrato

SABF- Serviço Autônomo de Balneário e Fisioterapia de Águas de Lindóia

Praça Dr. Francisco Tozzi, 01 - Centro - Águas de Lindóia - SP - CEP:13940-000

CNPJ: 59.007.088/0001-16 I.E. - ISENTA

Telefone: (19) 3824-1435 E 3924-9222

E-mail: balnearioaguas@uol.com.br /

contabilidade.sabf@gmail.com

EXTRATO CONTRATO - Nº 065/2023- SABF-

CONTRATANTE : SABF -PROC. Nº107/2023 - PP-

Nº002/23 -CONTRATADA Á EMPRESA -JOSÉ OSCAR DE FREITAS.

OBJETO : AQUISIÇÃO DE 120 m³ (CENTO E VINTE METROS CÚBICOS) DE LENHA DE EUCALIPTO DE MADEIRA PARA CALDEIRA DO BALNEÁRIO COM ENTREGAS SEMANAIS PARCELADAS SEMANAIS NO ALMOXARIFADO DO SABF, PELO PERÍODO DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31/12/202, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA./DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - R\$ 21.600,00 (VINTE E HUM MIL E SEISCENTOS REAIS)-NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.000-MATERIAL DE CONSUMO- ASSINATURA DO CONTRATO :- 08/12/2023- A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERIODO DE ATÉ 31/12/2023, ÁGUAS DE LINDOIA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023- ROGÉRIO BRASIL RIZZO-DIRETOR DO SABF.

.....